



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 361

Altera a Resolução n° 356, de 27 de janeiro de 2022, que acresce e cria cargos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 2º da Resolução n° 356, de 27 de janeiro de 2022, que acresce e cria cargos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º. (...).

Parágrafo único. O Analista de Licitação deverá possuir Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Direito, Administração, Economia ou Gestão Pública.”

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de abril de 2022.


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças